

**Título:** 8. Modelos  
**Capítulo:** 3. Documentos de instrução de processos (administradoras de consórcio)  
**Seção:** 10. Requerimentos  
**Subseção:** 3. Eleição ou nomeação e alteração contratual em administradoras de consórcio – Ltda.

---

**REQUERIMENTO DE APROVAÇÃO DE ELEIÇÃO OU DE NOMEAÇÃO E  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO –  
SOCIEDADE LIMITADA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

(campos de preenchimento obrigatório)

Denominação social:

Logradouro, número e complemento – Bairro – Cidade / UF – CEP

Endereço completo:

CNPJ:

ID-Bacen:

Pessoa para contato:

Nome:

Telefone:

E-mail:

**2. FORMALIZAÇÃO DO PLEITO**

**A administradora de consórcio acima qualificada vem requerer ao Banco Central do Brasil – Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf a aprovação de eleição (ou nomeação), bem como de alteração contratual (se for o caso), deliberadas conforme especificação abaixo:**

Ato societário:

Reunião ou Assembleia de Sócios

Alteração Contratual

Outro – especifique:

Data do ato:  <sup>dd</sup>  <sup>mm</sup>  <sup>aaaa</sup>

Órgão contratual:

Diretoria ou Administração

Conselho Fiscal

Outro – especifique:

**3. INSTRUÇÃO DO PROCESSO**

(preencher de acordo com a documentação pertinente)

**Título:** 8. Modelos  
**Capítulo:** 3. Documentos de instrução de processos (administradoras de consórcio)  
**Seção:** 10. Requerimentos  
**Subseção:** 3. Eleição ou nomeação e alteração contratual em administradoras de consórcio – Ltda.

---

**3.1. Anexa, em conformidade com o disposto no artigo 27, inciso VIII, da Circular nº 3.433, de 2009, os documentos abaixo assinalados:**

- a) folha completa de exemplar ou folha impressa da edição eletrônica dos jornais contendo a publicação do edital ou do anúncio de convocação da assembleia (dispensável caso seja assinalada a alínea “a” ou alínea “b” do item 3.3);
- b) duas vias autênticas da ata da Reunião ou da Assembleia de Sócios (caso tenha sido realizada);
- c) duas vias autênticas do instrumento de Alteração Contratual;
- d) duas vias autênticas de (especificar o ato societário);
- e) declaração e autorizações referidas no artigo 22, § 2º, da Circular nº 3.433, de 2009, firmadas pelos eleitos, na forma do modelo Sisorf 8.3.30.2<sup>1</sup>;
- f) declaração justificada e firmada pela administradora de consórcio, na forma do artigo 23, §1º, da Circular nº 3.433, de 2009, que comprove a capacitação técnica do(s) eleito(s) para o exercício do(s) cargo(s) de administrador (exceto dos que estão com mandato em vigor na própria instituição ou em outra integrante do respectivo conglomerado financeiro);
- g) currículo do(s) eleito(s) ou do(s) nomeado(s) (exceto do(s) que está(ão) com mandato em vigor na própria instituição ou em outra integrante do respectivo conglomerado financeiro);
- h) folha completa de exemplar ou folha impressa da edição eletrônica dos jornais contendo a publicação da declaração de propósito, conforme disposto no artigo 28 da Circular nº 3.433, de 2009.

**3.2. Informa que:**

- a) em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, foi transmitido o inteiro teor do texto da declaração de propósito para o endereço eletrônico [digep.deorf@bcb.gov.br](mailto:digep.deorf@bcb.gov.br), com a indicação dos jornais e das datas de publicação;
- b) o contrato social foi transmitido eletronicamente em \_\_/\_\_/\_\_\_\_ pelo Sistema de Transferência de Arquivos (STA) e recebeu o seguinte número de protocolo: \_\_\_\_\_ (no caso de alteração contratual sem consolidação formal do contrato social);
- c) o mapa de composição de capital foi transmitido eletronicamente em \_\_/\_\_/\_\_\_\_ pelo

---

<sup>1</sup> OBS.: Os documentos referidos na alínea “e” do item 3.1 podem ser elaborados separadamente, na forma dos modelos Sisorf 8.3.30.1, 8.3.20.1 e 8.3.20.2.

**Título:** 8. Modelos  
**Capítulo:** 3. Documentos de instrução de processos (administradoras de consórcio)  
**Seção:** 10. Requerimentos  
**Subseção:** 3. Eleição ou nomeação e alteração contratual em administradoras de consórcio – Ltda.

---

\_\_\_\_  
Sistema de Transferência de Arquivos (STA) (caso tenha ocorrido modificação na composição societária);

- d) foram registradas no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central do Brasil – Unicad as informações referentes aos assuntos deliberados, de acordo com o contido no artigo 3º da Circular nº 3.180, de 2003, e na Carta Circular nº 3.089, de 2003;
- e) conforme consulta realizada em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, nenhum dos eleitos encontra-se inscrito no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF.

### 3.3. Declara que:

- a) deixamos de encaminhar folha completa de exemplar ou folha impressa da edição eletrônica dos jornais contendo a publicação do edital ou do anúncio de convocação, uma vez que a data, o número da folha ou da página do órgão de divulgação oficial ou do jornal particular, bem como o teor do referido anúncio ou edital encontram-se transcritos na ata anexa;
- b) sócios detentores da totalidade do capital social estiveram presentes ao ato societário ou se declararam, expressamente, cientes do local e da data de sua realização, bem como da ordem do dia.
- c) o contrato social consolidado na Alteração Contratual de \_\_/\_\_/\_\_\_\_, ora submetido à apreciação do Banco Central do Brasil, confere, em seu inteiro teor, com o documento transmitido eletronicamente em \_\_/\_\_/\_\_\_\_ pelo Sistema de Transferência de Arquivos (STA), que recebeu o seguinte número de protocolo: \_\_\_\_\_ (no caso de alteração contratual com consolidação formal do contrato social).

### 3.4. Outras informações/observações:

### 4. Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome completo e cargo)

\_\_\_\_\_  
(nome completo e cargo)

(Obs.: o requerimento deve ser firmado por administradores cuja representatividade seja reconhecida pelo contrato social ou documento equivalente da administradora de consórcio).